

INDICAÇÃO Nº. 047/2017

Senhor Presidente

Vereador: **Paulo Matia Heinz**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.162, XI, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminham a Vossa Excelência a seguinte **Proposição**:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

DO REQUERIMENTO: Requer sugerir ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor responsável desta municipalidade o início da regularização dos imóveis sito no “Morro da Formiga”, “Morro do Lega”, perto do Posto de Saúde Municipal e da Subestação da Copel desta cidade. Pois os moradores daquela região não possuem documento para exercer seu direito de propriedade, bem como, devido à esta situação, não conseguem realizar os pagamentos dos tributos competentes (IPTU), pois “não existe” a base de cálculo regularizada, ou seja, não há documento.

A Justificativa

Tendo em vista a irregularidade supra narrada, esta situação gera insegurança jurídica ao Município e aos Municípios, principalmente aos que na região em questão residem.

Desta forma, necessita-se da sugerida regularização para fins de que os moradores exerçam o seu direito de propriedade, bem como, que exerçam seu dever de contribuintes.

Vereador: Paulo Deoclides Câmara

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, em 23 de outubro de 2017.